Portaria Nº 075/2021, de 03 de junho de 2021.

"Dispõe sobre licença sem vencimento do servidor EDSON FRANCISCO DE SOUSA."

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 81 da Lei Municipal nº 157/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal **EDSON FRANCISCO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 01/06/2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. A Administração Pública poderá convocá-lo a retornar para suas funções antes do prazo final, conforme demando do Município, obedecendo-se os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL